

CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO

MARCELO BATLOUNI **MENDRONI**

4^a
edição

revista,
atualizada
e ampliada



atlas

- A EDITORA ATLAS se responsabiliza pelos vícios do produto no que concerne à sua edição (impressão e apresentação a fim de possibilitar ao consumidor bem manuseá-lo e lê-lo). Nem a editora nem o autor assumem qualquer responsabilidade por eventuais danos ou perdas a pessoa ou bens, decorrentes do uso da presente obra.

Todos os direitos reservados. Nos termos da Lei que resguarda os direitos autorais, é proibida a reprodução total ou parcial de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, fotocópia e gravação, sem permissão por escrito do autor e do editor.

Impresso no Brasil – *Printed in Brazil*

- Direitos exclusivos para o Brasil na língua portuguesa

Copyright © 2018 by

EDITORA ATLAS LTDA.

Uma editora integrante do GEN | Grupo Editorial Nacional

Rua Conselheiro Nébias, 1384 – Campos Elíseos – 01203-904 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 5080-0770 / (21) 3543-0770

faleconosco@grupogen.com.br / www.grupogen.com.br

- O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível (art. 102 da Lei n. 9.610, de 19.02.1998).

Quem vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior (art. 104 da Lei n. 9.610/98).

- Capa: Fabricio Vale

- Fechamento desta edição: 19.04.2018

1122664

- DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
(CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

M498c

Mendroni, Marcelo Batlouni

Crime de lavagem de dinheiro / Marcelo Batlouni Mendroni. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2018.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-97-01670-3

1. 1. Brasil. [Lei n. 9.613, de 3 de março de 1998]. 2. Lavagem de dinheiro – Legislação – Brasil. I. Título.

18-48399

CDU: 343.3(81)(094.5)

SUMÁRIO

Capítulo 1 – Introdução	1
1.1 Exemplo da origem histórica.....	5
Quadro comparativo.....	6
Capítulo 2 – Definição	21
Capítulo 3 – Organização Criminosa: Lavagem de Dinheiro	27
3.1 Crime praticado por organização criminosa.....	27
Capítulo 4 – Breve Histórico da Evolução do “Processo” Antilavagem de Dinheiro	57
4.1 História dos paraísos fiscais e a criação de empresas fictícias	57
4.1.1 O sistema dos preços de transferência.....	57
4.1.2 O mercado dos eurodólares.....	58
4.2 A efetividade da aplicação das legislações antilavagem de dinheiro	59
4.3 A Convenção de Viena – 1988	60
4.4 Declaração de Basileia (12 de dezembro de 1988).....	61
4.5 OEA: regulamento-modelo	61
4.6 Fatf (Gafi): quarenta recomendações	63
4.7 Criação do CFATF	63
4.8 Criação do Grupo de Egmont	64
4.9 As Diretivas da União Europeia.....	65
Capítulo 5 – Lavagem	73
5.1 Categorias.....	73
5.1.1 Conversão em bens	73
5.1.2 Movimentação do dinheiro/valores/direitos	73

5.2	Estágios.....	74
5.2.1	Colocação (<i>placement</i>).....	74
5.2.2	Ocultação, acomodação ou estratificação (<i>layering</i>)	76
5.2.3	Integração (<i>integration</i>)	78
Capítulo 6 – Aspectos Penais		81
6.1	Tipificação.....	81
6.2	Lavagem de instrumentalização dos valores: diferenciação.....	84
6.3	Elementos caracterizadores do tipo penal (a <i>fattispecie</i>)	84
6.3.1	Plano da derivação	85
6.3.1.1	Rol taxativo.....	86
6.3.1.2	Rol abrangente.....	87
6.3.1.3	Rol de extensão indefinida	87
6.3.2	Plano do elemento objetivo.....	87
6.3.2.1	Pela caracterização real	88
6.3.2.2	Pela caracterização presumida	89
6.3.3	Plano da lesividade da conduta	91
6.3.3.1	Conduta dissimulada.....	91
6.3.3.2	Conduta neutra e autolavagem	91
6.3.4	Plano do elemento subjetivo.....	93
6.4	Conceituação	93
6.5	Bem jurídico protegido	100
6.6	Sujeitos.....	102
6.6.1	Ativo.....	102
6.6.2	Passivo.....	103
6.6.3	Elemento subjetivo do tipo – dolo direto/eventual	103
6.7	Consumação e tentativa	108
6.8	Concurso de agentes.....	109
6.9	Concurso material com o crime precedente	110
6.10	Crime de lavagem de dinheiro com crime anterior prescrito.....	114
6.11	Tipificação: análise estrutural do tipo	115
6.11.1	Dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores	115
6.11.2	<i>Caput</i>	116
6.11.3	Ocultação ou dissimulação de utilização de bens, direitos ou valores.....	128

6.11.4	Utilização de bens, direitos ou valores provenientes de crimes.....	130
6.11.5	Forma reiterada × crime continuado.....	132
6.11.6	Corrupção e lavagem de dinheiro. Configuração.....	135
Capítulo 7 – Aspectos Processuais da Lei nº 9.613/1998.....		137
7.1	Natureza de crimes permanentes.....	137
7.2	Colaboração (delação) premiada.....	139
7.3	Inaplicabilidade da suspensão do processo e do curso prescricional.....	160
7.4	Concessão de liberdade provisória.....	163
7.5	Medidas assecuratórias – apreensão e sequestro de bens com a inversão do ônus da prova.....	164
7.6	Alienação antecipada dos bens.....	172
7.7	Competência.....	176
7.7.1	Competência para julgar crimes de lavagem de dinheiro com remessas e depósitos no exterior (Ex. <i>Offshores</i>).....	181
7.8	Instituição do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).....	187
7.9	Requisição de dados pelo Ministério Público e/ou pela Polícia.....	188
Capítulo 8 – A Denúncia Criminal: Descrição dos Fatos e Publicidade.....		191
8.1	Denúncia pela caracterização real.....	194
8.2	Denúncia pela caracterização presumida.....	195
8.3	Publicidade.....	196
Capítulo 9 – Crimes Tributários: Precedentes do Delito de Lavagem de Dinheiro.....		199
9.1	Organização criminosa que pratica crimes fiscais.....	207
9.2	Lavagem dos direitos obtidos a partir da falsificação documental para a extinção do crédito tributário.....	208
9.3	Crime de evasão de divisas como antecedente de lavagem de dinheiro: impossibilidade.....	209
Capítulo 10 – Técnicas mais Utilizadas.....		213
10.1	Estruturação (<i>smurfing</i>).....	214
10.2	Mescla (<i>commingling</i>).....	216
10.3	Empresa fachada.....	222
10.4	Empresa fictícia.....	223

10.5	Compra/venda de bens.....	224
10.6	Contrabando de dinheiro.....	225
10.6.1	Dinheiro em espécie escondido/guardado	226
10.7	Transferência de fundos	228
10.8	Compra/troca de ativos ou instrumentos monetários	233
10.9	Transferência de dinheiro para o exterior por “dólar-cabo” ou “euro-cabo”	235
10.9.1	O Sistema Hawala.....	235
10.10	Venda fraudulenta de propriedade imobiliária.....	241
10.11	Centros <i>offshore</i>	242
10.12	Bolsas de valores.....	248
10.13	Companhias seguradoras.....	251
10.14	Jogos e sorteios	251
10.15	Outras operações comerciais.....	252
10.16	Aquisição de antiguidades, objetos de arte.....	252
10.17	Processo falso.....	253
10.18	Empréstimo falso	254
10.19	Restaurantes, <i>fast-foods</i> e comércios de refeições	254
10.20	Aplicação em mercados futuros.....	255
10.21	Os fundos <i>trusts</i>	255
10.22	Atividade dos advogados e outros profissionais liberais.....	257
10.23	Esquema de simulação de compra e venda de mercadorias com emissão de notas fiscais frias	264
10.24	Contratação de empresa de prestação de serviços.....	264
10.25	<i>Cyberbanking (wire transfers)</i>	265
10.26	Caixa 1 e Caixa 2 (<i>slush fund</i>).....	265
10.27	Igrejas/Templos	266
10.28	Criptomoedas – <i>Digital Money</i>	267
Capítulo 11 – Mecanismos de Controle		271
11.1	Relatório de Inteligência Financeira – RIF	274
11.2	Normas reguladoras.....	278
11.3	Bancos.....	278
11.4	Casas de câmbio	283
11.5	Companhias de seguro	283
11.6	Cassinos.....	284
11.7	<i>Factorings</i> (empresas de fomento comercial)	286

11.8	Imobiliárias.....	288
11.9	Joalherias e galerias de obras de arte.....	289
11.10	Companhias de transportes.....	290
Capítulo 12 – Unidades de Inteligência Financeira (Units) ou <i>Financial Intelligence Units</i> (FIUs)		295
12.1	Conceito	296
12.2	Relação com o Grupo de Egmont.....	297
12.3	Características	298
12.4	Intercâmbio de informações.....	298
12.5	Planificação da ONU: Organização das Nações Unidas.....	299
12.6	Principais recomendações	300
Capítulo 13 – Operações Suspeitas.....		303
13.1	Operações em dinheiro (espécie) ou em cheques de viagem (<i>traveler checks</i>) que, por sua própria natureza, devem ser consideradas operações suspeitas.....	305
13.2	Situações relacionadas com a manutenção de contas-correntes.....	306
13.3	Situações relacionadas com atividades internacionais.....	308
13.4	Situações relacionadas com empregados das instituições e seus representantes.....	308
13.5	Das operações suspeitas e correspondentes regras de procedimentos.....	309
13.5.1	Entidades que efetuem, direta ou indiretamente, distribuição de dinheiro ou quaisquer bens móveis ou imóveis, mediante sorteio ou método assemelhado.....	312
13.5.2	Procedimentos a serem observados pelas pessoas físicas ou jurídicas que comercializem joias, pedras e metais preciosos.....	312
13.5.3	Procedimentos que deveriam (eram) observados pelas pessoas jurídicas que exploravam jogos de bingo e/ou assemelhados. Procedimento pode ser utilizado pelas autoridades em relação à investigação de pessoas que declarem ganhos obtidos por meio de jogos no exterior.....	313
13.5.4	Procedimentos a serem observados pelas administradoras de cartões de credenciamento ou de cartões de crédito.....	313
13.5.5	Procedimentos a serem observados pelas Bolsas de Mercadorias e corretores que nelas atuam.....	314

13.5.6	Procedimentos a serem observados pelas pessoas físicas ou jurídicas que comercializem objetos de arte e antiguidades	314
13.5.7	Procedimentos a serem observados pelas pessoas jurídicas não financeiras prestadoras de serviços de transferência de numerário	315
13.5.8	Procedimentos a serem observados pelas empresas de fomento comercial ou mercantil (<i>factoring</i>)	316
13.5.9	Procedimentos a serem observados pelas pessoas jurídicas que exerçam atividades de promoção imobiliária ou compra e venda de imóveis	317
13.5.10	Procedimentos a serem observados pelas pessoas físicas e jurídicas reguladas pelo Coaf, em decorrência do contido no § 1º do art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, relativamente a operações ou propostas de operações ligadas ao terrorismo ou seu financiamento	318
Capítulo 14 – Legislação Estrangeira		321
14.1	Alemanha (1974)	321
14.2	Austrália (1987)	323
14.3	Bélgica (1995)	325
14.4	Canadá (1989)	326
14.5	Colômbia (1997)	327
14.6	Estados Unidos (1986)	328
14.7	França (1992, 1996)	330
14.8	Itália (1993)	331
14.9	México (1997)	333
14.10	Portugal (1993)	334
14.11	Reino Unido (1986)	335
14.12	Suíça (1994)	337
14.13	Análise das leis estrangeiras	338
Capítulo 15 – Prática: Recomendações para a Sequência da Investigação		341
15.1	Procedimentos	341
15.1.1	Procedimento Investigatório Criminal (PIC)	341
15.1.2	Inquérito Policial – IP	341
15.2	Sequência da investigação (seleção das informações)	342
15.2.1	Identificação do problema	342

15.2.2	Seleção do campo de atuação	342
15.2.3	Checagem das informações	342
15.2.4	Busca de informações complementares	343
15.2.5	A estratégia preliminar. Priorizar caminhos.....	343
15.2.6	Busca de dados complementares.....	343
15.2.7	Na sequência da estratégia – análise de cada passo	344
15.2.8	Avaliação a cada passo da investigação	344
15.2.9	Investigação de campo.....	344
15.2.10	Oitivas	345
15.2.11	Complementação de documentos.....	346
15.2.12	Montagem de tabelas, quadros e gráficos	346
Bibliografia.....		347
Anexo I – Esquemas de Lavagem de Dinheiro		357
Anexo II – Mapas dos Principais Paraísos Fiscais		373